



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCLXXXI da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
27 de maio de 2024, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 28ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Diogo Latini Rodrigues. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão do dia 22 de maio foi colocada em Única Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei N.º 001/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências"; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente a Emenda Modificativa N.º 001/2024 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio, Carlos Alberto da Silva Oliveira, Diogo Latini Rodrigues, Luiz Felipe de Carvalho Espíndola e Júlio Carlos Silva Badini ao Projeto de Lei N.º 001/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências"; do Requerimento N.º 341/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual reitera o pedido de informação e esclarecimento do Requerimento N.º 335/2024" e da Indicação N.º 995/2024 – "Viabilize a realização do evento Pedal Azul, ou seja, Pedal em Conscientização do Autismo em Macuco" de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta). A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam. Em seguida, o Vereador justificou a Indicação N.º 995/2024, onde solicitou ao Poder Executivo a realização do evento pedal azul, ou seja, pedal em conscientização do autista em Macuco, explicando que a Indicação é de grande importância para o município, pois está crescendo o número de crianças autistas, e como Vereador levantou essa bandeira há algum tempo, com

1


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Projetos e Indicações voltados para essas crianças. Por fim, deixou a Indicação para o Executivo analisar e realizar o referido evento, que será de grande importância. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente a Emenda Modificativa N.º 001/24 de autoria dos vereadores Anderson Epifânio Dionízio, Carlos Alberto da Silva Oliveira, Diogo Latini Rodrigues, Luís Felipe de Carvalho Espíndola e Júlio Carlos Silva Badini ao Projeto de Lei N.º 001/24 do Poder Executivo que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte colocou em Única Discussão e Votação a Emenda Modificativa em tela o qual foi aprovada por unanimidade e incorporada ao texto original do referido Projeto de Lei. Na sequência, o Presidente solicitou aquiescência do Plenário, haja visto que o parecer ao referido Projeto de Lei foi anterior à aprovação e apresentação da Emenda, então como a Emenda é de autoria praticamente de todos os vereadores que deram os pareceres ao referido projeto, perguntou aos membros das Comissões se querem dar os pareceres verbais com emenda acoplada ao texto original ou se querem votar o parecer que já estava no Projeto. O Plenário sem manifestação, colocou os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Meio Ambiente alusivo ao Projeto de Lei N.º 001/24 do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou em Primeira Discussão e Votação o referido Projeto de Lei que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Discussão. Ato seguinte colocou o Requerimento N.º 341/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, em Única Discussão. Discutiu o Requerimento o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual esclareceu que o Requerimento já foi votado na Casa, por unanimidade, ou seja, pelos nove Vereadores, explicando que o Requerimento N.º 341/2024 é uma reiteração de resposta em dois itens citados, pois não houve clareza na resposta. Agradeceu a atenção e concluiu. Discutiu o Vereador Alberto Herdy, o qual justificou seu voto, sendo contrário, por acreditar que foi respondido no primeiro pedido, que foi votado por ele também, mas que nesta reiteração retira o seu voto, vota contrário e para dar ciência ao colega disse que não é pessoal, apenas do projeto, concluiu. A palavra retornou ao Vereador Carlos Alberto o qual disse que quando pediu informação de uma banda que se apresentou, pediu o valor e foi respondido pelo Executivo que foi uma apresentação cultural. Disse que nunca existiu e que tinha os valores das quatro bandas que se apresentaram e o valor somado no papel por todas as bandas, então com todo o respeito aos vereadores que são contrários, que não foi respondido com clareza. Relatou que o Vereador Alberto pediu uma cópia da resposta, que repassou para ele e que não tem valor nenhum de banda, simplesmente que foi uma apresentação cultural que aproveitou a estrutura

montada. Disse que ninguém toca de graça para ninguém em Macuco, então procurou os quatro responsáveis pelas bandas que passaram exatamente os valores que foi cobrado e que não foi respondido no requerimento anterior, por isso pediu a reiteração da resposta. Disse que entende os colegas contrários, que não é nada pessoal, somente quer uma resposta para esclarecer e ter a documentação certa para ser guardada, agradeceu. O Presidente Marcelo Abreu Mansur informou ao Plenário que quando a matéria está em discussão, o Vereador pode retornar ao microfone, por isso a presidência deferiu novamente aos Vereadores Carlos Alberto e Alberto Herdy, pois na discussão da matéria pode haver outras oitivas. Concluiu. Pediu a palavra novamente o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual disse entender as ponderações do Vereador Carlos Alberto, mas em sua opinião a resposta já veio, e técnica como solicitada, se o Vereador entendeu de outra forma, ou acha que a resposta está errada, deveria procurar outros meios, pois não será com vários Requerimentos ou reiterações que conseguirá tal resposta, deveria correr um pouco mais à frente, já que o Vereador tem tanta certeza de que tem algo de errado. Concluiu. Discutiu o Requerimento o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual cumprimentou ao Presidente e disse que com as mesmas palavras do Vereador Alberto, seu voto é contrário, ressaltando as belas palavras do Vereador Alberto, e expressando surpresa com a questão do Requerimento, pois já veio a resposta, e como disse o Vereador Alberto, se tem certeza de que tem alguma coisa errada, é papel do Vereador fiscalizar, mas está na Casa há três anos e nunca viu essa situação, se manifestando surpreso. O Vereador disse que a partir da próxima sessão, fará Requerimento, para saber, mas a fundo as respostas das gestões passadas, em relação aos shows, as questões de saúde, enfim, de tudo que passou, para entender mais ou menos e os ex-prefeitos responderem mais a fundo, pois é obrigação do Vereador fiscalizar. Por fim parabenizou ao Vereador Carlos Alberto por fiscalizar, mas a resposta já foi dada, e ressaltou que partir de agora, ele e o Vereador Alberto poderão fazer Requerimento mais a fundo, pois é papel deles fiscalizarem a gestão passada. Disse novamente, que nunca viu essa situação na Casa, ficando impressionado com o Requerimento e reafirmando seu voto contrário. Concluiu. Discutiu o Requerimento o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse respeitar a posição do Vereador Adenilson, sem problema nenhum, mas a questão é que a resposta não veio com clareza, mencionando que o Vereador Adenilson é sabedor que ninguém toca em evento de graça e na resposta veio como apresentação cultural, ressaltando não ser nada pessoal e não tem nada contra ninguém, mas não tem diploma de burro, nem de otário. Disse ainda, que o Vereador Adenilson levantou a hipótese de fazer Requerimento em relação a gestão passada, todavia, direito do Vereador é fazer Requerimento em relação a gestão atual, denúncia em relação a gestão passada é feita no Ministério Público, relatando que senão obtiver uma resposta mais a fundo, sua denúncia ao Ministério Público, já está pronta, mas está aguardando uma nova resposta com clareza, para não ter que ir ao Ministério Público. O Vereador relatou que seu voto será favorável ao Requerimentos que qualquer Vereador

fizer, pois buscarão respostas e o papel do Vereador é buscar a verdade e as respostas com clareza, mencionando que não obteve resposta com clareza, e tem obrigação de tê-las, pois tem que saber o que foi feito, pago e gasto. Por fim, expressou seu respeito a posição do Vereador Alberto, e disse estarem conversando, e não discutindo, sobre uma matéria que estava na pauta. Disse ainda, que certamente, senão obtiver, uma resposta com clareza, através do Requerimento de reiteração, enviará uma denúncia ao Ministério Público. Agradeceu e concluiu. Pediu novamente a palavra o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual disse que inclusive deu os parabéns ao colega, porque a função do vereador, é fiscalizar mesmo, mas queria entender, porque na gestão passada nunca viu essa situação. Na gestão passada teve também vários projetos e nunca o colega fiscalizou para saber sobre o gasto e de onde veio o dinheiro para poder pagar. Disse que ficou surpreso com todo questionamento do colega e como o colega disse do requerimento, se for preciso também vai ao Ministério Público, que não faz nada escondido. Explicou que irá conversar com o presidente desta Casa, com o Jurídico, porque também surgiu dúvidas com relação a gestão passada, onde está curioso e querendo saber mais a fundo, igual o colega quer saber do governo atual. Parabenizou mais uma vez o colega, dizendo que realmente é o papel do vereador fiscalizar, mas quer ver dos outros vereadores que aprovaram o requerimento do colega Carlos Alberto, se também vão aprovar o requerimento que irá apresentar, porque é papel do vereador fiscalizar, mas se não votarem no seu requerimento, também vai ao Ministério Público, porque é direito fiscalizar. Agradeceu e concluiu. O Presidente interveio, explicando que a discussão está indo para uma pauta que não está dentro da discussão do requerimento, então com todo o carinho, com todo o zelo, que conduz sessão, explicou aos vereadores que o assunto estava esgotado, que não havia necessidade de ficarem falando, porque a discussão estava saindo do mérito da discussão do requerimento, pois cada um tem sua independência, sua liberdade de votar de acordo com a sua consciência. Na sequência, solicitou aos vereadores que entendessem o posicionamento da presidência, porque senão não vão chegar a nenhum denominador comum, até porque existe divergências de ideias e quando há divergência de ideias devem ir para o voto. Disse que esse é o entendimento da presidência e é o apelo que deixou aos vereadores para entrarem naquele momento na votação. Nesse momento o Vereador Carlos Alberto pediu mais um tempo, explicando em relação a citação do Vereador Adenilson, que ele não procurar saber informações da gestão passada, explicando estar na Casa há doze anos, e em relação a gestão passada, sabia quanto era gasto, porque tinha acesso, existia um diálogo muito grande entre as outras gestões, inclusive no governo do Doutor Félix Lengruber, quando foi seu primeiro mandato, junto com o Vereador Júlio e o Presidente da Casa era Vice-Prefeito, ressaltando que tinha acesso às informações, inclusive através do ex-presidente da Casa, que era irmão do prefeito, sendo assim, tinha acesso não só na gestão do ex-prefeito Bruno, sabia os gastos da Exposição, não em papel, mas através de informação verbal, pois existia diálogo, hoje

se distanciou. Por fim, disse que não foi a primeira vez e não será a última que colocará Requerimento em pauta, ressaltando que seu intuito não é prejudicar ninguém, mas quando recebe uma resposta e fica na dúvida, tem que buscar a resposta de maneira verdadeira. Agradeceu ao Presidente da Casa pela paciência e concluiu. O Presidente agradeceu o entendimento do plenário, colocando em seguida em Única Votação o Requerimento n.º 341/2024 autoria do vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual foi aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, sendo contrários os Vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Adenilson da Costa Pereira. Ato seguinte encaminhou a Indicação N.º 995/2024 a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, informou ao Plenário que na quarta-feira votarão em Segunda Votação o Projeto de Lei do Código Municipal de Meio Ambiente. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente  e pelo 1º Secretário .

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco